

# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS – 2021

## REGULAMENTO

(de acordo com o Despacho n.º 436-A/2017 de 6 de janeiro)

O Orçamento Participativo das Escolas procura dar voz aos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário e fornecer respostas a algumas necessidades e interesses, promovendo o sentido de responsabilidade, bem como valores e práticas democráticas ligadas à participação cívica das comunidades escolares.

### ETAPAS E PRAZOS

Janeiro: definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos;

Abril: desenvolvimento e apresentação de propostas;

Maior: divulgação e debate das propostas (17-28); votação e apresentação dos resultados (31);

Até ao final de maio será planeada a execução da proposta vencedora e a sua execução será efetuada até ao final do ano civil.

### DESENVOLVIMENTO DAS PROPOSTAS

Os proponentes têm que identificar uma melhoria pretendida no espaço escolar através da aquisição de bens e/ou serviços e explicitar a forma de utilização dos mesmos;

As propostas devem beneficiar o espaço escolar do qual possam beneficiar ou vir a beneficiar todos os estudantes;

As vantagens pedagógicas e funcionais da aquisição de bens e/ou serviços pretendidos devem ser contempladas nas propostas;

As propostas de beneficiação do espaço escolar não podem exceder o valor limite definido por lei (500 euros, no caso presente);

Poderão ser excluídas propostas que sejam contrárias ao Projeto Educativo ou que não sejam exequíveis;

Considera-se a possibilidade de haver fusões ou ajustamentos nas propostas apresentadas caso se justificarem essas opções.

### PROCESSO

Cada proposta deve ser subscrita por um aluno ou por um grupo de alunos do 3.º ciclo até um máximo de 5 devidamente identificados (nome, número de estudante – como consta no processo – e assinatura); tendo em conta o estado de pandemia, as propostas de grupo devem contemplar apenas alunos da mesma turma;

Cada proposta deve ter o apoio de pelo menos 5 alunos do 3.º ciclo devidamente identificados (nome, número de estudante – como consta no processo – e assinatura); devido à situação pandémica já referida, propõe-se que os alunos apoiantes façam parte preferencialmente da mesma turma dos alunos proponentes (em caso de impossibilidade, do mesmo ano de escolaridade);

As propostas são apresentadas até ao dia 30 de abril em documento específico (suporte de papel) na Secretaria da Escola, num texto que não contenha mais de 1000 palavras;

Na primeira semana de maio irá realizar-se uma reunião entre o coordenador local e os proponentes das propostas apresentadas para fazer os ajustamentos necessários e as formas de divulgação a apresentar no espaço escolar.

### **APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

No período que decorre entre 17 e 28 de maio, os proponentes poderão divulgar as suas propostas perante a comunidade escolar;

A apresentação das propostas poderá ser implementada através de cartazes espalhados pelo espaço escolar ou através de meios digitais; será também disponibilizado no *síte* da Escola; tendo em conta o estado pandémico existente, não haverá debates nem interação entre turmas;

A apresentação e divulgação das propostas não poderá perturbar o normal funcionamento das atividades escolares;

Serão sancionados quaisquer atos de intimidação ou silenciamento que perturbem os princípios da liberdade de expressão e igualdade de oportunidades.

### **VOTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS ELEITORAIS**

A comissão eleitoral será composta por um docente e por um elemento de cada turma do 3.º ciclo;

A eleição das propostas será realizada no dia 31 de maio no período da manhã;

A mesa de voto será colocada no Polivalente;

O boletim de voto conterà a identificação das listas e dos respetivos projetos;

A eleição está aberta a todos os alunos do 3.º ciclo;

A contagem de votos será realizada no próprio dia do ato eleitoral;

A apresentação pública dos resultados será efetuada até cinco dias úteis após o ato eleitoral;

Serão sancionados quaisquer atos de intimidação ou silenciamento que perturbem o processo eleitoral.